



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2123

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

> **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!



Procure a entidade
mais próxima
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2123

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Atos Administrativos	12
Gestor de Contrato	12
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Atos Administrativos	16
Atas de Reunião	16
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Licitações e Contratos	18
Inexigibilidade	18
Contratos	18
Fundação Educacional de Votuporanga	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Ato de Abertura	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 131, de 08 de maio de 2024

(DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Executivo Municipal de Votuporanga disponibilizará em sua página oficial na internet os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I - nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II - dados em que possa ser possível entrar em contato com os Conselhos Municipais, tais como, telefone, e-mail e/ou endereço;

III - calendário anual contendo as datas prévias de reuniões a realizar-se; e

IV - horário e endereço do local onde ocorrerão as reuniões.

Parágrafo único. As divulgações de que trata este artigo, poderão ser atualizadas, conforme a necessidade e alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 78/2024 de autoria do nobre Vereador Cabo Renato Abdala e sofreu emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 17 061, de 08 de maio de 2024

(Designa o servidor público municipal Denis Damião Oliver do Nascimento para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Chefe de Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Denis Damião Oliver do Nascimento, matrícula nº 68317, a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.007, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17062, de 08 de maio de 2024

(Designa o servidor público municipal Igor Henrique Floriano Pistilli para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Proteção da Vida Animal da Secretaria Municipal de Governo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Proteção da Vida Animal da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público municipal Igor Henrique Floriano Pistilli, matrícula nº 69187, a partir de 15 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 970, de 16 de abril de 2024

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.445.500,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.445.500,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

131 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

203 04.122.0005.2020.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

257 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 18.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

329 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 146.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

331 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

333 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 213.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 13.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

351 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 11.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

376 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 30.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

395 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

399 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 184.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

563 08.306.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

663 27.813.0017.2142.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

664 27.813.0017.2142.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

834 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 750.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

943 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



TOTALR\$ 1.445.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

130 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

207 04.122.0005.2020.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

371 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 18.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

378 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 30.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

391 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 156.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

396 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

400 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 397.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

408 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 13.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

409 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 11.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

570 08.306.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

670 27.813.0017.2142.0000 Desenv. e

Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 7.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

832 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 750.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

947 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 50.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTALR\$ 1.445.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 971, de 16 de abril de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 180.812,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 180.812,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e doze reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

186 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 6.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

288 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

458 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

529 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

586 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação dos direitos humanos 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

748 04.122.0019.2009.0000 Publicidade Institucional 400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

927 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1012 23.695.0011.2091.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1147 08.244.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 48.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1195 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 3.412,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1221 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1222 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1223 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 28.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1233 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 1.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTALR\$ 180.812,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

211 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 6.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

441 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

454 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

542 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

576 14.422.0016.2053.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

02 Departamento de Tecnologia da Informação

773 04.126.0019.2005.0000 Adiantamento de Viagens



400,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

972 10.306.0027.2087.0000 Alimentação e Nutrição

4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1028 23.695.0042.2093.0000 Consórcio de Turismo
Interm. da Região Turística 2.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1149 08.244.0038.2008.0000 Propaganda e
Publicidade 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1152 08.244.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's
10.999,05

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1202 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede
Socioassist. de Proteção Social Básica 42.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1203 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede
Socioassist. de Proteção Social Básica 46.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1211 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede
Socioassist. de Proteção Social Básica 17.000,95

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

1246 08.244.0038.2108.0000 Gestão do PBF e
Cadúnico 412,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

1258 08.244.0038.2109.0000 Gestão do SUAS
3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

1260 08.244.0038.2109.0000 Gestão do SUAS
20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 180.812,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,

metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro
de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16
de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

DECRETO Nº 16 972, de 16 de abril de 2024

*(Dispõe sobre o remanejamento
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 602.000,00, autorizada
pela Lei nº 7033 de 23 de
novembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois
mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

346 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da
Educação Infantil - Creche 130.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e
Profissionalizante

467 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino
Profissionalizante 12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

748 04.122.0019.2009.0000 Publicidade Institucional
105.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA



02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1006 23.695.0011.1063.0000 Adequações e Melhorias
no Parque da Cultura 19.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1007 23.695.0011.1063.0000 Adequações e Melhorias
no Parque da Cultura 325.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1080 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da
Administração 10.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1233 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist.
Prot. Social Esp. Média Compl. 1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTALR\$ 602.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

94 04.131.0003.2009.0000 Publicidade Institucional
105.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de
Serviços

540 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das
Atividades da Casa da Juventude 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1092 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de
Sentenças Judiciais 1.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1460 15.451.0020.1006.0000 Iluminação Pública para
todos 486.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 602.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro
de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16
de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

DECRETO Nº 16 973, de 16 de abril de 2024

*(Dispõe sobre o remanejamento
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 37.000,00, autorizada pela
Lei nº 7033 de 23 de novembro
de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil
reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1101 08.241.0038.2101.0000 Estrut. Rede Socioassist.
Prot. Social Esp. Alta Compl. 37.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 37.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1098 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência
37.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



TOTALR\$ 37.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 17 039 , de 08 de maio de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de seis dias de gozo de férias do servidor Osmar Souza da Rocha, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos seis dias de gozo de férias do servidor público municipal Osmar Souza da Rocha, matrícula nº 44164, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 09 de maio de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 12 a 17 de agosto de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 040, de 08 de maio de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Claudia Coutinho Correa, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I – Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Claudia Coutinho Correa, matrícula nº 50822/1, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I – Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 041, de 08 de maio de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Andressa Oliveira da Silva Fuentealba, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Andressa Oliveira da Silva Fuentealba, matrícula nº 57991/1, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII –



Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 042, de 08 de maio de 2024

(Concede cinco dias de licença saúde ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Nilson Macena Ferreira, a partir de 06 de maio de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido cinco dias de licença saúde ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Nilson Macena Ferreira, matrícula nº 75860, no período de 06 a 10 de maio de 2024.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, no período especificado, a servidora pública Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 043, de 08 de maio de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Joyce Cecato do Nascimento Renesto, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Joyce Cecato do Nascimento Renesto, matrícula nº 60836/1, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 044, de 08 de maio de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Luciano Cesar Casale, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Luciano Cesar Casale, matrícula nº 68427/1, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 045, de 08 de maio de 2024

(Dispõe sobre readaptação do servidor público municipal Edson Genari, Agente Operacional VII - Direção Veicular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal Edson Genari, matrícula nº 22012, Agente Operacional VII - Direção Veicular, para exercer a função diversa de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, a partir de 24 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 046 , de 08 de maio de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de seis dias de gozo de férias do servidor Oséias Leonardo da Silva, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos seis dias de gozo de férias do servidor público municipal Oséias Leonardo da Silva, matrícula nº 62723, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 08 de maio de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 03 a 08 de junho de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 047 , de 08 de maio de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de 1 (um) dia de gozo de férias do servidor Carlos Alberto Maranhão, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso 1 (um) dia de gozo de férias do servidor público municipal Carlos Alberto Maranhão, matrícula nº 22420, por absoluta necessidade do serviço, no dia 1º de abril de 2024, ficando estabelecida a fruição desse dia para a data de 03 de junho de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 048, de 08 de maio de 2024

(Designa o servidor público municipal Abner Machado Calazans para responder pelo expediente da Divisão de Arquivo Público da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, por motivo de férias do titular Marcelo Damaceno)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Arquivo Público da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, o servidor público Abner Machado Calazans, matrícula nº 73326, no período de 15 a 29 de maio de 2024, por motivo de férias do titular Marcelo Damaceno, matrícula nº 69407.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 049 , de 08 de maio de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de 1 (um) dia de gozo de férias do servidor José Ferrari Neto, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso 1 (um) dia de gozo de férias do servidor público municipal José Ferrari Neto, matrícula nº 63290, por absoluta necessidade do serviço, no dia 06 de maio de 2024, ficando estabelecida a fruição desse dia para a data de 10 de maio de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº

041/2024

Processo nº 073/2024 Dispensa de Licitação nº

017/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024 - PROCESSO Nº 073/2024**, cujo objeto é a **Contratação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) para contratação de 05 (cinco) cursos de capacitação e qualificação profissional, quais sejam: Soldagem ao Arco Elétrico, Costureiro de Máquina Reta e Overloque, Operador de Microcomputador, Auxiliar de Almoxarife e Auxiliar de Mecânico de Manutenção**, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva**, portador do CPF nº 326.XXX.XXX-01, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **José Carlos Leme de Oliveira**, portador do CPF nº 076.XXX.XXX-26, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº

042/2024

Processo nº 471/2023 Pregão Eletrônico nº 304/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos



termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023 - PROCESSO Nº 471/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços para **GERENCIAMENTO COMPARTILHADO de manutenção da frota**, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Gestor Contratual os servidores **Danieli Biliazzi Santos Trombela**, portadora do CPF nº 287.XXX.XXX-02, Chefe de Departamento de Coordenação Administrativa da Secretaria de Administração, **Marília Magna dos Santos**, portadora do CPF nº 331.XXX.XXX-16, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, **Paulo Roberto Medina Bento**, portador do CPF nº 284.XXX.XXX-88, Agente Operacional XI - Operação de Máquinas Pesadas II, **Ivone Justino Borges Giacomini**, portador do CPF nº 223.XXX.XXX-54, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, **Aline Fernanda Moreno Ramos**, portadora do CPF nº 364.XXX.XXX-90, Chefe de Setor do Departamento de Coordenação de Serviços da Secretaria de Saúde, **Cristiane Maricato Moreto**, portadora do CPF nº 221.XXX.XXX-27, Chefe de Setor do Departamento de Coordenação de Serviços da Secretaria de Saúde e **Tiago de Paula Munhoz**, portador do CPF nº 225.XXX.XXX-93, Chefe de Departamento de Coordenação de Serviços da Secretaria de Saúde.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 043/2024

Processo nº 074/2024 Dispensa de Licitação nº 018/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 - PROCESSO Nº 074/2024**, cujo objeto é a Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE, representado pelo Escritório Regional Votuporanga/SP para contratação de cursos coletivos e consultoria nas empresas participantes do **Programa DESENVOLVE VOTU**, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Rodrigo Antônio**

Barros Vieira da Silva, portador do CPF nº 326.XXX.XXX-01, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **José Carlos Leme de Oliveira**, portador do CPF nº 076.XXX.XXX-26, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 044/2024

Processo nº 064/2024 Dispensa de Licitação nº 015/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024 - PROCESSO Nº 064/2024**, cujo objeto é a Aquisição de **gêneros alimentícios** para realização de cursos, capacitações, treinamentos campanhas e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Katiuce Silveira Andrade Vicente**, portadora do CPF nº 434.XXX.XXX-41, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Anselmo Anésio Costa Moreira**, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-76, Chefe de Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDA UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 321/2023D com a empresa GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.981.676/0001-08, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (4) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e



nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 212/2023 - PROCESSO Nº 321/2023, nos termos do Artigo 12 do Decreto Municipal nº 6.673/2003 e suas alterações, bem como Item 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 321/2023D.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 08/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de maio de 2024, ou seja, até o dia 09 de maio de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), totalizando o valor global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	014.002.016	SER	12	Contratação de locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 18.356,47	R\$ 220.277,64
02	014.002.041	SER	12	Contratação de locação de licença de uso de software para Recursos Humanos por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 9.643,53	R\$ 115.722,36

Pregão na Forma Eletrônica nº 029/2022 - Processo nº 050/2022. Assinatura: 08 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/05/2024.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024

PROCESSO Nº 064/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para realização de cursos, capacitações, treinamentos campanhas e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 871,75 (oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); o item 02, com o valor de R\$ 949,05 (novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); o item 03, com o valor de R\$ 328,77 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos); o item 04, com o valor de R\$ 185,76 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); o item 05, com o valor de R\$ 1.123,75 (um mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); o item 06, com o valor de R\$ 429,90 (quatrocentos e vinte e

nove reais e noventa centavos); o item 08, com o valor de R\$ 727,74 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.849,50 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.849,50 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 3.704,70 (três mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais); o item 17, com o valor de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos); o item 18, com o valor de R\$ 523,95 (quinhentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 13.222,47 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA o item 07, com o valor de R\$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos); o item 09, com o valor de R\$ 103,89 (cento e três reais e oitenta e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 278,19 (duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). Os itens 14, 15 e 16 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.500,66 (treze mil e quinhentos reais e sessenta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 065/2024

Objeto: Contratação de serviço de intermediação para renovação da licença dos rádios do SAMU perante Anatel, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA o item 1, com o valor de R\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/05/2024.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP.

Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE, representado pelo Escritório Regional Votuporanga/SP para contratação de cursos coletivos e consultoria nas empresas participantes do Programa DESENVOLVE VOTU.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	01	006.001.449	SER	1	Consultoria.	R\$ 23.100,00

Dispensa de Licitação nº 018/2024 - Processo nº 074/2024. Valor global: R\$ 23.100,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/05/2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do CEMEI Prof. Aracy Panazzolo de Matos, localizado na Rua Adolfo Casado nº 5768, esquina com Rua Felício Gorayeb, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 5.086,69 (cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme Proc. Administrativo 4.684/2024 1Doc.

Tomada de Preços nº 016/2022 - Processo nº 434/2022. Assinatura: 08 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/05/2024.

.....



Atos Administrativos

Atas de Reunião



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 007/2024

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 007/2024, agradecendo a presença de todos os membros. Foram realizadas diligências, nas quais ouvimos servidoras para melhor análise do recurso nº 264/2023 – requerente: D.C.R.S.O., que será julgado na próxima sessão ordinária.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Segue processo, listado abaixo para publicação com a data de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h20min (dezesseis horas e vinte minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 06 de maio de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO

Fica designada a data de 13 de maio de 2024 a Sessão Ordinária nº 008/2024, e convocados os membros da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho, a qual será julgado o processo abaixo, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
264/2023	22.12.2023	D.C.R.S.O.	PRISCILA FRANCISCA DA SILVA

Votuporanga/SP, 06 de maio de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 -
PROCESSO Nº 26/2024**

OBJETO: Contribuições Ordinárias (Pagamento de Anuidade - Assemae), Contribuições Extraordinárias, Inscrições em Cursos, Assembleias Nacionais e Estaduais em 2024, por Inexigibilidade, a fim de atender a demanda da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

TIPO: MENOR PREÇO

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.944,00 (dezesete mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 08 de maio de 2024.

Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2024

COMPRADOR: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

VENDEDOR: PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de informações acerca de publicações em diários oficiais de interesse da Saev Ambiental, observando-se as especificações e características constantes neste Termo de Referência, onde a contratada irá realizar o fornecimento diário via correio eletrônico e website do boletim de publicações em diários oficiais em nome da CONTRATANTE, devendo a pesquisa ser realizada em nome de Superintendência de água, esgotos e meio ambiente de Votuporanga, para o período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2024.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica n.º 10/2024, Processo n.º 17/2024.

Votuporanga, 07 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO E
RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo FEV nº 022/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 020/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Chrsystem - Processamento de Dados Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em customização e ajustes sob demanda de programação de módulos de recursos humanos, contabilidade, fiscal, compras e financeiro dos sistemas RM / TOTVS, com expertise nas demandas de RH e-social, contábeis e fiscais: EFD ICMS, EFD Contribuições, GIA, DCTF, EFD REINF, SPED ECD, SPED ECF; Metadados; Fórmulas Visuais; Gerenciamento de Projetos - TOP; Banco de Dados Totvs em Oracle, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 020/2023 e seus anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e a proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: acréscimo de 150 horas dos serviços, alterando as cláusulas primeira e terceira, acrescentando o montante de R\$ 15.652,50 ao valor total do contrato e respectiva Ata, totalizando a importância de R\$ 78.262,50, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas dos instrumentos originais.

Data: 29/04/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2024, PARA
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 09 a 23 de maio de 2024, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Enfermagem - Saúde do Adulto (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br